

PL 7826/2010

Ofício nº 2070 (SF)

Brasília, em 06 de outubro de 2010.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Rafael Guerra
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Projeto de Lei do Senado à revisão.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à revisão da Câmara dos Deputados, nos termos do art. 65 da Constituição Federal, o Projeto de Lei do Senado nº 330, de 2008, de autoria do Senador Cristovam Buarque, constante dos autógrafos em anexo, que “Altera as Leis nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, e nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para dispensar a realização de exame médico-pericial em pessoas com deficiência permanente, quando destinado a instruir processo de concessão ou manutenção de benefícios instituídos por lei”.

Atenciosamente,

PRIMEIRA-SECRETARIA

Em, 1º/10/2010

De ordem ao Senhor
Secretário Geral da Mesa, para as
devidas providências.

FLÁVIO ALENCASTRO
Chefe de Gabinete

Senador Augusto Botelho,
no exercício da Primeira Secretaria

Sec.-Geral da Mesa SERI 07/Out/2010 - 17:23
Printed 10/10/2010 16:16:16 by Augusto Botelho, Presidente SPC